PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA
Praça Bernardo de Brito, 430 Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

DECRETO Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Aprova para o exercício financeiro de 2025, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES
COTRIM:74404261500

Assinado de forma digital por NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM:74404261500
Dados: 2025.01.10 09:47:57 -03'00'